



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM 12 - 03 - 2013
Jornal: <u>Correio Povo</u>
Páginas: <u>3 - A</u>
Edição: <u>1534</u>
Assin Responsável

DECRETO Nº 1406/13

Data 06.03.13

Súmula. Transfere, designa Pedagogo e concede auxílio de deslocamento a Profissional de Educação, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido o servidor Marcio Andriago Bruschi, portador da CI/RG 6.726.696-0 SSP PR, e do CPF 020.928.179-06 ocupante do cargo de Professor, matrículas 379-4/1 e 2573-9/1, da Escola Municipal Carlos Gomes – Ensino Fundamental, para a Escola Rural Municipal Salgado Filho.

Art. 2º. Fica designado para responder como pedagogo da referida Escola.

Art. 3º. Concede auxílio 30% (trinta por cento) para deslocamento, conforme Lei Municipal nº 07/09.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de março de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito